



EDITAL DE CONVOCAÇÃO FAEAD Nº 33 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 – PROFESSOR REGENTE

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 406 de 01/06/2023, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando a Portaria nº 309 de 27/09/2024, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR REGENTE para atuar na FAEAD/UFGD.

1. O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) encaminhar, exclusivamente por meio digital, até o dia **03 DE NOVEMBRO DE 2026**, para o e-mail formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, a seguinte documentação, devidamente preenchida e assinada digitalmente pelo sítio <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018:

1.1. Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/>;

1.2. Declaração de Não Acúmulo de Bolsas CAPES, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc>.

2. Além do envio da documentação prevista no item 1, o(s) candidato(s) convocado(s) **deverá(ão) aguardar o e-mail de aceite da bolsa** e posteriormente ingressar no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA, da CAPES, observando o seguinte procedimento:

2.1. Acessar o SCBA pelo endereço <http://scba.capes.gov.br/scba> e efetuar login com CPF e senha. A senha do SCBA é a mesma utilizada nos demais sistemas da CAPES (Plataforma Sucupira, Plataforma Freire, entre outros);

2.2. Após o login, informar os dados bancários, anexar cópia do comprovante da conta corrente e conferir atentamente os dados informados;

2.3. Anexar no SCBA os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Processo Seletivo: Edital de Abertura;
- b) Comprovante de Seleção: Edital de Convocação;
- c) Comprovante de Residência.

2.4. Aceitar os termos para concessão da bolsa. Ao finalizar este processo, o(a) bolsista estará apto(a) a receber o primeiro pagamento na conta informada;



- 2.5. Caso ainda não possua cadastro na CAPES, o(a) candidato(a) deverá clicar no link “Não possui acesso? Registre-se”, disponível na página de login do SCBA. Ao concluir o processo de cadastro, será enviada uma mensagem de confirmação para o e-mail informado. O link de confirmação deverá ser acessado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de necessidade de nova solicitação de cadastro.
3. O não cumprimento dos itens 1 e 2 e seus subitens, dentro do prazo estabelecido neste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que trata este Edital.
4. O(s) candidato(s) convocado(s) que não puder(em) desenvolver as atividades às quais se refere este Edital, incluindo as viagens, deve(m) comunicar a desistência à FAEAD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%80NCIA-1.pdf>) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.
5. O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma vaga deverá fazer a escolha por apenas uma delas e enviar, referente à(s) outra(s), Termo de Desistência preenchido, assinado e digitalizado (modelo disponível em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%80NCIA-1.pdf>) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, tendo em vista o impedimento de acúmulo de bolsas.
6. As dúvidas referentes ao processo de aceite da bolsa no SCBA ou ao envio de documentação deverão ser esclarecidas junto à Coordenadoria de Formação Continuada da FAEAD/UFGD, pelo e-mail formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.

Prof.^a Dr.^a Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento
Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



PROFESSOR REGENTE INTERNO – SISTEMA DE INFORMAÇÃO

COORDENADOR DE CURSO	ÁREA	EDITAL ABERTURA	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
SILVANA MORITA MELO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA FAEAD Nº 01, DE 16 DE JUNHO DE 2026, RETIFICADO PELOS EDITAIS DE RETIFICAÇÃO FAEAD/UF GD Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2026, E Nº 02, DE 21 DE JULHO DE 2026.	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL FAEAD Nº 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PROFESSOR REGENTE EXTERNO – LINGUÍSTICA

COORDENADOR DE CURSO	ÁREA	EDITAL ABERTURA	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
Andre William Alves de Assis	LINGUÍSTICA	EDITAL DE ABERTURA FAEAD Nº 01, DE 16 DE JUNHO DE 2026, RETIFICADO PELOS EDITAIS DE RETIFICAÇÃO FAEAD/UF GD Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2026, E Nº 02, DE 21 DE JULHO DE 2026.	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL FAEAD Nº 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/10/2026

EDITAL Nº 72/2026 - COADM-EAD (11.05.01.09.01) - COADM-EAD (11.05.01.09.01)
(Nº do Processo: 23005.007753/2026-49)

(Assinado digitalmente em 29/10/2026 16:58)
GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
EAD (11.05.01.09)
Matrícula: 1822417

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **72**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/10/2026** e o código de verificação: **860e62365c**